



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Prorrogações	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.036. DE 06 DE JUNHO DE 2019.

OBJETO: Institui a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições em atendimento a Lei 13.019/2014e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015 ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, entidades privadas sem fins lucrativos, cujas atividades que é voltada ou vinculada a serviços de Assistência Social, composta pelos membros abaixo descritos:

- TITULAR: Kelen de Matos Rodrigues – RG. 29.691.974-3;
- SUPLENTE: Tatiane Campanelli – RG. 35.895.190-2;
- TITULAR: Grazielle Cristina Garcia – RG. 35.193.599-X;
- SUPLENTE: Lady Diana Lemos Alves – RG. 33.182.640-9;
- TITULAR: Nelsina Pechoto – RG. 12.954.025-0;
- SUPLENTE: Vera Lúcia Teixeira de Oliveira – RG. 17.626.446-2.

§1º - Os membros da comissão de Credenciamento terão mandatos de dois anos, sendo possível sua recondução por igual período.

§2º - As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 2º - As regras para análise da documentação para o Credenciamento estão estabelecidas no Decreto n.º. 3.032 de 24 de Maio de 2.019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.037. DE 06 DE JUNHO DE 2019.

OBJETO: Institui a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições em atendimento a Lei 13.019/2014e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015 ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, entidades privadas sem fins lucrativos, cujas atividades que é voltada ou vinculada a serviços de Saúde, composta pelos membros abaixo descritos:

- TITULAR: Natalia Teixeira de Oliveira – RG. 40.535.538-5;
- SUPLENTE: Rosinei Juliano Alves – RG. 13.116.488-0;
- TITULAR: Jéssica Ferreira de Mello – RG. 48.399.333-5;
- SUPLENTE: Sueli Nogueira Vilar dos Santos – RG. 33.182.613-6;
- TITULAR: Carolina Commar de Caires Martioli – RG. 47.598.354-3;
- SUPLENTE: Elaine Cristina da Silva Barril – RG. 30.334.517-2.

§1º - Os membros da comissão de Credenciamento terão mandatos de dois anos, sendo possível sua recondução por igual período.

§2º - As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 2º - As regras para análise da documentação para o Credenciamento estão estabelecidas no Decreto n.º.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 3 de 11

3.032 de 24 de Maio de 2.019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.038/2.019. 06 DE JUNHO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre a inclusão no Perímetro Urbano de parte do imóvel denominado "Sítio Santa Helena", localizado neste município de Américo de Campos, objeto da Matrícula nº. 30.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi - SP; e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.991, de 06 de Dezembro de 2.017, o imóvel de propriedade de Central de Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a área de 149.078,00 metros quadrados, situado na "Fazenda Águas Paradas", neste distrito e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a denominação especial de "Sítio Santa Helena", objeto da Matrícula nº 30.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi - SP, e inscrito no INCRA sob o código 950.041.646.474-5, encontra-se dentro do perímetro urbano do município e é composto por duas áreas com destinação distinta, seguintes:

a)- Um imóvel urbano com a área de 56.578,41 metros quadrados, com frente para a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, desta cidade de Américo de Campos - SP, dentro do seguinte roteiro: "tem início no marco P-A localizado no alinhamento da divisa com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o imóvel denominado Área Remanescente, propriedade da Central de Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí segue em linha reta confrontando com a Área Remanescente, com o azimute 175°14', numa distância de 487,41 metros até o marco P-B, cravado no km25+630,78m, onde dista a 25,00 m do eixo da pista de rolamento da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, distante 25,00 metros do seu eixo, com o azimute 238°35', numa distância de 128,61 metros até o marco P-0004, cravado no km25+502,17m, onde dista a 25,00 m do eixo da pista de rolamento da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com Sítio São Fortunato, propriedade de José Carlos Fernandes e outros, matrícula nº 5.163, com o azimute 356°28', numa distância de 485,79 metros até o marco P-0005; daí deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 351°30', numa distância de 22,58 metros até o marco P-0006; daí deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 303°33', numa distância de 43,94 metros até o marco P-0007; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 45°50', numa distância de 8,21 metros até o marco P-0008; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o azimute 84°25', numa distância de 22,48 metros até o marco P-0009; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 85°33', numa distância 53,69 metros até o marco P-0010; daí deflete esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 80°44', numa distância de 58,17 metros até o marco P-A, ponto inicial da descrição"; devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Américo de Campos sob o nº 200095808 (anteriormente cadastrado no INCRA sob nº 950.041.646.474-5); e,

b)- Um imóvel rural com área de 92.499,59 metros quadrados, denominado "Sítio Santa Helena", situado na Fazenda Águas Paradas, deste distrito e município de Américo de Campos - SP, dentro do seguinte roteiro: "tem início no marco P-0001, de coordenadas Longitude:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 4 de 11

49°43'11,309"W e Latitude: 20°17'48,675"S, localizado no alinhamento da divisa com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o imóvel denominado Chácara Rubi, propriedade de Márcia Aparecida Gimenez Marioto e outros; daí segue em linha reta confrontando com a Chácara Rubi, com o azimute 175°09', numa distância de 189,14 metros até o marco P-0002; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 175°14', numa distância de 211,61 metros até o marco P-0003, cravado no km25+863,98, onde dista a 25,00 m do eixo da pista de rolamento da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, distante 25,00 metros do seu eixo, com o azimute 238°35', numa distância de 233,20 metros até o marco P-B; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba A, propriedade da Central de Negócios Empreendimentos Imobiliária Ltda., com o azimute 355°69', numa distância de 487,41 metros até o marco P-A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o azimute 80°44', numa distância de 26,12 metros até o marco P-0011; daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 80°17', numa distância de 182,69 metros até o P-0001, ponto inicial da descrição"; área esta com utilização exclusivamente agropecuária, cadastrada no INCRA sob nº 950.041.646.474-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.972 de 08 de Outubro de 2.018 em sua integralidade.

Prefeitura de Américo de Campos.

06 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.039.

07 DE JUNHO DE 2.019.

OBJETO: Autoriza a Permissão de uso do Recinto de Exposições "José Catalano" e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inciso III da LOM e com base no Art. 62, Parágrafo 3º da mesma Lei...:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A 42ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, realizar-se-á de 26 a 28 de Setembro de 2.019, no Parque de Exposições "José Catalano" de propriedade do Município de Américo de Campos, localizado na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 250.

Art. 2º - A 42ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, evento tradicional e turístico do município, será promovida pela Comissão Nossa Terra, nas condições estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO NOSSA TERRA

Art. 3º - A Comissão Nossa Terra, promoverá a 42ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, por sua conta e risco, inclusive quanto à segurança de seus frequentadores, devendo, ainda:

I. Pagar as contas de energia elétrica desde o ato de entrega do recinto do Parque de Exposições "José Catalano" até a sua efetiva restituição ao Município;

II. Organizar e realizar Shows e o Festival de Montarias.

Art. 4º - A Comissão Nossa Terra deverá restituir ao Município de Américo de Campos, o Parque de Exposições "José Catalano", nas mesmas condições em que receber.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DA COMISSÃO NOSSA TERRA

Art. 5º - Para o custeio da promoção da 42ª Festa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 5 de 11

do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, fica assegurado a Comissão Nossa Terra, o direito de explorar sob sua total responsabilidade as locações de terrenos, espaços publicitários, mesas, camarotes, estacionamento de veículos, cobrança de ingressos e outros serviços análogos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aos Funcionários Públicos Municipais, mediante a apresentação de carteira funcional ou outro documento que o identifique como Funcionário Público Municipal, será permitido o livre acesso no recinto durante a festa.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Art. 6º – Compete ao Município de Américo de Campos somente entregar a Comissão Nossa Terra, o recinto destinado à realização da 42ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, em condições de uso no dia 16 de Setembro de 2.019.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – A Comissão Nossa Terra deverá envidar todos os esforços para o êxito da 42ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, dando a mais ampla publicidade de sua realização.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - Fica concedida a permissão de uso do Recinto de Exposições “José Catalano”, de propriedade do Município de Américo de Campos, no período de 16 de Setembro a 11 de Outubro de 2.019, para a Comissão Nossa Terra, nas condições estabelecidas neste Decreto, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Junho de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.040.

07 DE JUNHO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de Junho de 2.019 e dá providências correlatas.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM, Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO que no dia 20 de Junho (quinta-feira) comemoramos o Feriado de Corpus Christi, conforme a Lei nº. 453, de 16 de Dezembro de 1.971;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 21 de Junho (sexta-feira) de 2.019.

Parágrafo único- Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos

07 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 6 de 11

supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.607. 03 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir desta data (03 de Junho de 2.019), por motivos de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 6274497912, o Senhor HAIRTON LEMOS MUNIZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.877.231 e do PIS/PASEP. nº. 108.70504.98.0, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 580, Bairro São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de ENCARREGADO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

03 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.608. 03 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir desta data (03 de Junho de

2.019), por motivos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 191.598.350-6, a Senhora ROSELENE ZEITUNE JORGE BOZZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.921.989-4 e do PIS/PASEP. nº. 121.32966.45.3, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 879, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de FARMACEUTICO.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

03 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.609. 03 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JULIA LOPES DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.348.748-X e do PIS. nº. 19043749209, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 30, Bairro Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 25 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 03 a 17 de Junho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

03 de Junho de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 7 de 11

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.610. 04 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.929.147-0 e do PIS. nº. 19043467017, residente e domiciliada na Lin. Cabeceiras Águas Paradas, nº. 1599, Sítio Santa Cícera, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DO IEC, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.017 a 09 de Março de 2018 e 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.018 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 04 de Junho a 03 de Julho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.611. 04 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NATÁLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.538-5 e do PIS. nº. 19045341509, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 364, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.016 a 20 de Março de 2017, a serem satirizadas do dia 05 a 19 de Junho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.612. 05 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ROBERTO CASELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.587.773-3 e do PIS. nº. 10820929473, residente e domiciliado na Rua Justimiano Beltran, nº. 10, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.017 a 31 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 8 de 11

Março de 2.018 e 15 (quinze dias) relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.018 a 31 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 10 de Junho a 09 de Julho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
05 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.613. 05 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora FERNANDA PIRES DE ASSIS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.979-5 e do PIS. nº. 19040337864, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 967, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.017 a 09 de Março de 2018, a serem satirizadas do dia 01 a 30 de Julho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
05 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.614. 05 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.630 e do PIS. nº. 107.47904.15-1, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 DE Março de 2.018 a 28 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 06 de Junho a 05 de Julho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
05 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.615. 07 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 7.553 de 01 de Março de 2.019, referente à designação da Senhora CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 9 de 11

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2019 DO CONTRATO Nº 43/2019

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) DE ACESSO INTERNET DEDICADO.

VALOR R\$: 5.653,12 MENSAL, E 67.837,44 GLOBAL.

VIGÊNCIA: FICAA PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2019, PRORROGADO O PRAZO DE SEU VENCIMENTO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO INCISO II E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 6 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2019 DO CONTRATO Nº 44/2019

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES DE VOZ E DADOS COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO.

VALOR R\$: 1.344,80 MENSAL, E 16.137,60 GLOBAL.

VIGÊNCIA: FICAA PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2019, PRORROGADO O PRAZO DE SEU VENCIMENTO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO INCISO II E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 6 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2019 DO CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: TELEFONICA DATA S/A

OBJETO: SERVIÇO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO WEB

VALOR R\$: 1.089,20 MENSAL, E 13.070,40 GLOBAL.

VIGÊNCIA: FICAA PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2019, PRORROGADO O PRAZO DE SEU VENCIMENTO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO INCISO II E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 6 DE JUNHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 10 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP.

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1105/95 – 1784/2013

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições vem tornar público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva do Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Américo de Campos/S - Quadriênio 2020-2023.

Gabarito Oficial

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1.	D
2.	D
3.	D
4.	C
5.	A
6.	B
7.	A
8.	D
9.	A
10.	C
11.	B
12.	D
13.	D
14.	C
15.	A
16.	D
17.	B
18.	A
19.	A
20.	B
21.	A
22.	B
23.	C
24.	C
25.	C
26.	B
27.	B
28.	B
29.	D
30.	A


Elaine Gimenez Rigueira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 807

Página 11 de 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP.

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1105/95 – 1784/2013

Resultado a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Américo de Campos / SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.904, de 28 de abril de 2015 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado pela Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, publica o resultado classificatório da Avaliação de Conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069/90), aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar, referente ao processo seletivo de escolha de candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Américo de Campos/SP, realizada no dia 10 de junho de 2019, no horário das 08h as 11h, no auditório do Departamento Municipal de Educação - DME, a Rua Nossa Senhora Aparecida, 505 - Centro, conforme segue;

Classificação	Candidato	Pontuação	%
1.	Paula Juliana Herrero.	29	96,6
2.	Tatiane Campanelli.	29	96,6
3.	Patrícia Pena Cavelani Ogawa.	28	93,3
4.	Ester Cristovam da Silva Barbosa	28	93,3
5.	Vanessa Silva de Mattos.	28	93,3
6.	Erika de Cássia Batista.	27	89,9
7.	Vanessa Ap. Ribeiro da Silva.	27	89,9
8.	Janaina Regina de Souza	26	86,6
9.	Jessica A.P. Mesquita de Souza	26	86,6
10.	Ana Claudia C. S. F. de Oliveira	25	83,3
11.	Arliete Silva de Oliveira	23	76,6
12.	Suéli de Fátima Croque.	22	73,3
13.	Adriana Oliveira de Lima Faneco.	20	66,6
14.	Mísia de Paula Vieira de Castilhos.	19	63,3
15.	Marivalda Aparecida Dinardi	14	46,6


Elaine Gimenez Rigueira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA